



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE AGUDO

PARECER N°. 02/95

COMISSÃO DE FINANÇAS

Sobre o Projeto de Lei n°. 32/95-E,
que "Dispõe sobre a Lei de Diretrizes
Orçamentárias para o exercício
de 1996 e dá outras providências".

A Comissão de Finanças, examinando o Projeto de Lei n°. 32/95-E, concluiu pela tramitação normal e aprovação da matéria, por concordar com a vontade manifesta no mérito da mesma e por estar consoante com o Plano Plurianual - Lei n°. 869/93.

É o Parecer.

Agudo, 12 de junho de 1995.

Ver. Hasso Harras Bräunig
Presidente

Ver. Arlindo Cassel
Vice-Presidente

Ver. Vilson Dias
Secretário

CÂMARA MUNICIPAL
AGUDO
APROVADO
10,06,95